



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 680/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018

**DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
NO DISTRITO DA BARRA DE FORTIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde do Distrito da Barra, localizada na Rua Pedro Rebouças s/n, próximo a Igreja Católica, será denominada "Raimundo Rebouças dos Santos Filho".

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde da Barra terá uma placa de identificação com o nome "Raimundo Rebouças dos Santos Filho".

Art. 3º - O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de junho de 2018.

Naélmo de Sousa Ferreira
NAÉLMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORTIM

JUSTIFICATIVA

Raimundo Rebouças dos Santos Filho era armador de Pesca, Nasceu dia 28 de Abril de 1949 em Aracati CE, Filho de Raimundo Rebouças dos Santos e Francisca Camilo dos santos, Casado com Maria do Socorro Rebouças, Pai de sete filhos, quatro homens e três mulheres. Foi bastante atuante na comunidade, tendo ajudado na construção do primeiro colégio, era também um grande homem estando sempre pronto a atender as necessidades dos mais necessitados. Um excelente pai e esposo, era uma grande liderança, que lutou e vibrou com a emancipação política de Fortim.

O mesmo faleceu em 25 de Junho de 1999, consequência de Um AVC - Acidente Vascular Cerebral -Hemorrágico.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de junho de 2018.

Nasélmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal